



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Terça-feira • 22 de Março de 2022 • Ano X • Nº 2766

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**- Edital de convocação da Plenária por Segmento Representativo para Eleição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barra dos Coqueiros/SE para o biênio 2022/2024.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alberto Jorge Santos Macedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6OG9OMRO7ANVT8OMPBYGQ

Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



CONSTRUINDO O AMANHÃ.

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de convocação da Plenária por Segmento Representativo para Eleição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barra dos Coqueiros/SE para o biênio 2022/2024.

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição do Conselho Municipal de Saúde do município de Barra dos Coqueiros/SE, designada através da Portaria nº14/2022 de 04 de março de 2022, constituída por membros da Secretaria Municipal de Saúde de Barra, faz publicar o presente Edital para convocar as entidades representativas dos segmentos: Usuários, Representantes dos Trabalhadores de Saúde, Representantes do Governo Municipal e Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde Municipal, conveniados ou sem fins lucrativos para participarem da Plenária do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde do município de Barra dos Coqueiros/SE.

I. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a. A Plenária de segmentos representativos destina-se a eleição para composição do Conselho Municipal de Saúde do município de Barra dos Coqueiros/SE para o biênio de 2022 -2024;
- b. A Plenária será disciplinada por esse edital de convocação e coordenada pela Comissão Eleitoral conforme Portaria nº14/2022 de 04 de março de 2022, conforme Resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde na sua IX Diretriz;
- c. Será realizada plenária para os segmentos usuários, representantes dos trabalhadores de saúde e prestadores de serviços conveniados ou sem fins lucrativos que atendam aos critérios estabelecidos neste edital;
- d. Na Plenária será eleito os representantes por segmento para composição do Conselho Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros de acordo com o Artigo 4º, incisos I, II e III da Lei nº 905/2018, de 28 de março de 2018, assim disposto:

ruj cyp. 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



CONSTRUINDO O AMANHÃ.

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I - Seis (06) Representantes de Entidade de Usuários do Sistema Único de Saúde:

1. Um (01) Representante dos movimentos sociais e populares, organizados e/ou representante de federação de associações comunitárias do Município de Barra dos Coqueiros;
2. Um (01) Representante de entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores rurais e urbanos;
3. Um (01) Representante de organizações religiosas;
4. Um (01) Representante de associações de pessoas com deficiência e/ou de pessoas portadoras de patologias;
5. Dois (02) Representantes de associações de moradores;

II – Três (03) Representantes dos Trabalhadores de Saúde Municipal;

1. 01 (um) Representante dos Trabalhadores na área da saúde de nível superior;
2. 02 (dois) Representantes dos Trabalhadores na área da saúde de nível médio;

III – Três (03) Representantes da Gestão e Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde Municipal:

1. O Secretário Municipal de Saúde;
2. 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
3. 01 (um) Representante dos Prestadores de Serviços;

Na falta de qualquer categoria de entidade, para preencher o número de vagas, outra entidade do mesmo segmento presente poderá ampliar o número de indicados a serem eleitos, a fim de preservar a paridade legal, desde que esteja inscrita e apta;

II. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PLENÁRIA

- a. As estratégias de divulgação e comunicação da Eleição por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros serão definidas pela Comissão do Processo Eleitoral e de responsabilidade da assessoria de comunicação do município a divulgação

myaull. 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

III. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

- a. As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:
1. Requerimento de inscrição devidamente preenchido, a ser aprovado pela Comissão Eleitoral, conforme modelo do Anexo I;
 2. Declaração do representante legal da entidade ou seu preposto, xerox de Identidade do mesmo, solicitando o seu credenciamento, acompanhada de xerox da Ata de Fundação, Ata da Eleição e Posse da Diretoria atual, além dos originais devidamente registradas em cartório e cópia a ser autenticada pela Comissão Eleitoral;
 3. Cópia do Estatuto em vigor devidamente registrado em cartório, comprovando o registro há pelo menos 180 dias (cento e oitenta) da data da publicação deste Edital.
 4. Declaração oficial, original e cópia a ser autenticada pela Comissão, do representante legal ou preposto solicitando o seu credenciamento;
- b. As entidades interessadas em participar da Plenária por segmento representativo no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/Se, que atendam aos critérios estabelecidos neste edital, devem eleger 12 (doze) representantes titulares e 12 (doze) suplentes, conforme quantitativo exposto no item 1 (disposições gerais) e inscrevê-los no segmento correspondente a sua área de atuação, anexando cópia do RG e CPF.
- c. Cada entidade poderá concorrer, no seu segmento correspondente apenas as vagas já citadas nas disposições gerais.
- d. A aprovação da inscrição está condicionada ao recebimento pela Comissão Eleitoral de todos os documentos previstos que atendam aos critérios estabelecidos neste edital.
- e. A habilitação dará direito ao representante de participar, votar e ser votado na Plenária por segmento representativo no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros.

[Assinatura] 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IV. PRAZOS DE INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO, RECURSOS, IMPUGNAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

As datas e prazos do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/SE são definidos pela comissão, obedecerão ao seguinte cronograma:

Descrição	Datas
Publicação do Edital	22/03/22
Divulgação e comunicação	22 a 25/03/2022
Inscrições	28 e 29/03/2022
Avaliação e Julgamento das inscrições	30/03/2022
Divulgação do resultado das Inscrições	31/03/2022
Recursos	01/04/2022
Divulgação do resultado final	04/04/2022
Plenária	05/04/2022

V. DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

As inscrições dos representantes de entidades, bem como os recursos porventura impetrados, serão protocoladas na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/SE, das 8h às 12h, no setor administrativo, localizada na Avenida Oceânica, nº 03, Centro, Barra dos Coqueiros/SE.

VI. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação, julgamento das inscrições e dos possíveis recursos serão divulgados no diário oficial do município, em murais da Prefeitura Municipal, na Secretaria Municipal de Saúde, nas Unidades de Saúde e em instituições representativas da sociedade do município.

[Handwritten signature]
4

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



CONSTRUINDO O AMANHÃ.

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VII. LOCAL, DATA E HORARIO DE REALIZAÇÃO DA PLENARIA.

A Plenária Geral será no dia 01 de abril de 2022, no auditório do CRAS, localizada na Rua da M, S/N, Conjunto Prisco Viana, Barra dos Coqueiros/SE.

PROGRAMAÇÃO	DATA	HORARIO
CREDENCIAMENTO	05/04/2022	08:00 as 09:30
PALESTRA MINISTRADA POR MEMBRO DO CONSELHO ESTADUAL	05/04/2022	09:30 as 10:00
PLENARIA GERAL	05/04/2022	10:00 as 12:00

VIII. REGULAMENTO DA PLENÁRIA:

- a. A Plenária por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Barra dos Coqueiros/SE será conduzida e presidida pelo presidente da Comissão Eleitoral, ou a quem por esta for designado;
- b. Só poderão participar da Plenária por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, com direito a voz e voto, representantes das entidades habilitadas, devidamente credenciadas;
- c. A entidade habilitada no processo para realização da plenária por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Barra dos Coqueiros/SE somente no número de representantes, titulares e suplentes, devidamente credenciado;
- d. O credenciamento dos representantes das entidades habilitadas será realizado no local da Plenária pelos membros da Comissão Eleitoral das 08:00 as 09:30 horas;
- e. Cada representante credenciado representará uma, e somente uma entidade habilitada no processo para realização da Plenária, por segmento representativo no âmbito da eleição Conselho Municipal de Barra dos Coqueiros/SE;

 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- f. A eleição para as vagas específicas de cada segmento representativo será processada em uma única Plenária, da qual participarão com direito a voz e voto os representantes de entidades credenciadas para concorrer as respectivas vagas;
- g. A Comissão Eleitoral indicará representantes que farão acompanhamento e, se necessário a coordenação do processo de eleição;
- h. A Plenária dos segmentos representativos no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Barra dos Coqueiros/SE no ato de suas finalizações deverá lavrar e aprovar a Ata acompanhada de lista de presença de seus participantes, devidamente assinada pelo Presidente e Secretaria da mesa condutora da plenária, e demais presentes.
- i. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Barra dos Coqueiros/SE, 22 de março de 2022.

Washington

Washington Mesquita de Souza

Presidente da Comissão Eleitoral do

Conselho Municipal de Saúde da Barra dos Coqueiros/SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



CONSTRUINDO O AMANHÃ.

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ENTIDADE	
CNPJ	
ENDEREÇO	
MUNICÍPIO	
SEGMENTO	
E-MAIL	
TELEFONE	
REPRESENTANTE TITULAR	
NOME	
R.G.	
C.P.F.	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	
REPRESENTANTE SUPLENTE	
NOME	
R.G.	
C.P.F.	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: _____

COMISSÃO ORGANIZADORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



CONSTRUINDO O AMANHÃ.

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

Eu, _____,

Portador (A) do (A) CPF _____ venho ratificar junto a esta Comissão

Eleitoral a minha vontade de representar a entidade _____

_____ sob o CNPJ _____

na qualidade de delegado (a) no Pleito Eleitoral para a composição do Conselho Municipal de

Saúde de Barra dos Coqueiros/SE, biênio 2022-2024

Barra dos Coqueiros, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Presidente da Entidade